

Ata n° 06/2020 – 17/03/2020

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (17/03/2020), às 09h, na Sala de Reuniões do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua 04, Quadra 11 n° 237, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça em substituição, Dra. EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS, com o registro de presença dos Conselheiros Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (Secretária do CSMP), Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva. Ausências e justificativas: Luiz Alberto Esteves Scaloppe (quarentena). Conferido o *quorum*, a Presidente em substituição agradeceu a presença de todos e, invocando a presença de Deus, declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular n° 04/2020-CSMP. Na ordem da pauta, iniciou o julgamento do **1º Item – GEDOC n° 20.14.0001.0001704/2020-08** – Assunto: Solicitação de retificação da lista de antiguidade de membros – Requerente: Fábio Paulo da Costa Latorraca – Requerido: Presidente do CSMP. A Relatora votou pela procedência do requerimento de retificação da Lista de Antiguidade de Membros, publicada no Diário Oficial Eletrônico – DOE MPMT (Portaria n° 126/2020-PGJ), bem como pelo acolhimento da Lista de Antiguidade retificada de ofício pelo DGP (fls. 10/12) e de sua posterior republicação, constando a seguinte ordem correta, na Entrância Final: Dr. Fábio Paulo da Costa Latorraca e Dr. Leonardo Moraes Gonçalves; e na Entrância Inicial: Dr. Luis Alexandre Lima Lentisco, Dr. Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro e Dr. Elton Oliveira Amaral. Por fim, procedeu à leitura da decisão proferida pelo Procurador-Geral de Justiça no Gedoc 20.14.0001.0002291/2020-67, que determinou “com a nova lista de antiguidade, após a deliberação do CSMP, a republicação da relação dos inscritos nos concursos de promoção regidos pelos editais n° 150 a 160/CSMP, com a consequente reabertura do prazo regimental de 24h (vinte e quatro horas) para impugnação, reclamação ou desistência”. Após os esclarecimentos, à unanimidade, ratificaram a lista de antiguidade apresentada pelo DGP (com as retificações de ofício). O

Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado chegou para o julgamento do 2º item. **2º Item – INQUÉRITO CIVIL – SIMP Nº 003953-001/2018 – Eletrônico – 35ª Promotoria de Justiça Cível da Capital Promotor de Justiça: Célio Joubert Furio – Relator: Conselheiro Flávio Cesar Fachone – Voto-vista: Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva.** A Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva apresentou o voto-vista pela não homologação do arquivamento. O Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado pediu esclarecimento ao Relator Flávio Cesar Fachone, que manteve seu voto pela homologação do arquivamento. A Conselheira Ana Cristina Bardusco Silva informou que elaborou seu voto-vista com base em fato novo colhido em informação técnica, bem como pelo motivo do arquivamento ter sido baseado apenas em análise de notas fiscais de prestação de serviço de forma muito simplista. O Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho ponderou ser temerário não manter o arquivamento com base em informação técnica sem contraditório, sendo acompanhado pelo Corregedor. Por maioria, não homologaram o arquivamento nos termos do voto-vista apresentado pela Dra. Ana Cristina Bardusco Silva, vencidos o Relator e os Conselheiros Hélio Fredolino Faust e Marcelo Ferra de Carvalho. **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 09h21min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelas Excelentíssimas Senhoras Presidente em substituição e Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP) e publicada na rede mundial de computadores (*internet*) dentro do Canal MPTV no sítio eletrônico YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=CLNn95Ak39c>).

**Eunice Helena Rodrigues de Barros
Procuradora-Geral de Justiça em substituição
Presidente – CSMP em substituição**

**Mara Ligia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP**